

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1442/73

PARECER CEE Nº 1762/73
Aprovado por Deliberação
de 12/Setembro/73

INTERESSADO - ELIE PANAYOTIS SAKKIS

ASSUNTO - Equivalência de estudos realizados em escola de país estrangeiro.

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

RELATORA - Conselheira Maria de Lourdes Mariotto Haidar

HISTÓRICO - Elie Panayotis Sakkis, nascido em Atenas em 1957, cursou no Ginásio Masculino de Atenas, no ano letivo 1969-1970, até março de 1970, a 1ª série do curso ginásial. Transferiu-se então para o Brasil, matriculando-se na 2ª série no Colégio Alfredo Pucca que ainda se encontrava sob jurisdição federal. Concluiu a referida série matriculando-se no ano seguinte no Ginásio Estadual "Manuel Bandeira" onde fez a 3ª série, tendo sido aprovado. Cursa atualmente a 8ª série de 1º grau neste estabelecimento de ensino estadual. Em requerimento datado de 12 de junho de 1973 pede a este Conselho a revalidação dos estudos feitos na Grécia.

FUNDAMENTAÇÃO - Não se faz necessária tal revalidação já que a equivalência de seus estudos aos da antiga 1ª série de curso ginásial foi reconhecida pelas autoridades federais que então fiscalizavam o Colégio que o recebeu, ao reconhecer-lhe a matrícula naquele estabelecimento de ensino.

CONCLUSÃO - Face ao que foi exposto, consideramos perfeitamente regular a situação escolar do aluno Elie Panayotis Sakkis.

São Paulo, 25 de julho de 1973

a) Conselheira Maria de Lourdes Mariotto Haidar
Relatora

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto da nobre Conselheira, estando presentes os nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, José Borges dos Santos Jr., José Conceição Paixão e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 25 de julho de 1973

a) Conselheiro Jair de Moraes Neves - Presidente